



DIÁRIO OFICIAL

Vitória - Quarta-feira - 12 de Março de 2008

ANEXO

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 11/2008

O Excelentíssimo Senhor Dr. ARION MERGAR, Juiz Eleitoral da 4ª Zona - Viana/ES, no uso de suas atribuições legais,

INTIMA o Sr JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Presidente do Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista - PDT - de Viana/ES, da R. Sentença de fis. 39/40, do processo nº 1028/2007, que julgou APROVADA COM RESSALVAS a prestação de contas anual referente ao exercício de 2004.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente EDITAL no diário oficial do estado e no quadro de avisos do Cartório Eleitoral desta 4ª Zona.

DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Viana, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de março, do ano de dois mil e oito (2008). Eu, Fernanda Nascimento Ribeiro (Chefe de Cartório), o digitei.

ARION MERGAR
Juiz Eleitoral
Protocolo 13129

COMUNICADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, informa aos advogados e às partes que a Sessão deste Regional, prevista para o dia 18 de março do corrente, foi alterada para o dia 25 de março do corrente, à hora regimental, para julgamento dos processos que constarem de pautas já publicadas e demais feitos apresentados em mesa, permanecendo inalteradas as demais datas.

Vitória(ES), 05 de março de 2008.

Des. MANOEL ALVES RABELO
PRESIDENTE
Protocolo 13130

ATO Nº 129 , de 11.03.08

O DESEMBARGADOR MANOEL ALVES RABELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: Elmo Correa
SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Islênia Beatriz Costa Freire
FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Comunicação Administrativa e Arquivo - FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular referente ao exercício 2007.

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 18.04.2008 a 02.05.2008, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 com redação conferida pela Lei nº 9.527/97.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 288/00.

DES. MANOEL ALVES RABELO
PRESIDENTE
Protocolo 13140

EDITAL nº 05/2008

O Doutor **ALCEMIR DOS SANTOS PIMENTEL**, MM. Juiz Eleitoral da 8ª Zona - Afonso Cláudio, Brejetuba e Laranja da Terra - Estado do Espírito Santo.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, especialmente dos eleitores e dos representantes dos partidos políticos abaixo relacionados, que ficam **INTIMADOS** de que, nos autos do Processo nº 2.172/07, de Dupla Filiação Partidária - município de **Brejetuba-ES**, em curso perante esta zona eleitoral, foi proferida sentença, sendo declaradas nulas as filiações partidárias dos infractados eleitores, nos termos do parágrafo único do artigo 22, da Lei nº 9.096/95 e artigo 36, § 5º, da Resolução TSE nº 19.406/95:

NOME PARTIDOS
VINICIUS DIAS DA ROCHA
PSC/PV
LOURDES DAS DORES DA SILVA
PSDB/PV

Assim sendo, não tendo citados eleitores sido encontrados por ocasião da notificação para conhecimento deste procedimento, por estarem em local incerto e não sabido ou não serem conhecidos os seus endereços, ficam intimados da sentença, inclusive para, querendo, no prazo de 3 (três) dias, apresentarem recurso. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e no posto eleitoral de Brejetuba. NADA MAIS. Afonso Cláudio, 7 de março de 2008.

ALCEMIR DOS SANTOS PIMENTEL
Juiz Eleitoral - 8ª Zona
Protocolo 13210

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

Ato Nº 128
de 11 de março de 2008

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Desfazimento - CODE.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I. Designar os servidores abaixo enumerados para comporem a Comissão Permanente de Desfazimento - CODE, sob a Presidência do primeiro.

1. Diogo Sartori Gomes de Oliveira
2. Robison Araujo da Silva
3. Renato Lirio
4. Bruno Gomes da Silveira
5. Elmo Correa

II. Revogam-se todos os Atos que disponham em contrário.

Vitória, 11 de março de 2008.

Desembargador **MANOEL ALVES RABELO**
Presidente do TRE/ES
Protocolo 13211

JUIZ DA 1ª ZONA ELEITORAL
VITÓRIA/ES

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº03/2008

AÇÃO PENAL Nº038/07

REQUERENTE: Ministério Público
Eleitoral

REQUERIDO: Sebastião Ponciano da
Silva

O Excelentíssimo Senhor Dr. **ROBERTO DA FONSECA ARAÚJO**, MM. Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Vitória, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

Pelo presente edital INTIMA o Sr. SEBASTIÃO PONCIANO DA SILVA, brasileiro, filho de Pedro Ponciano da Silva e Maura Santana da Silva, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da Sentença proferida nos autos supramencionados, que julgou improcedente o pedido constante na denúncia, absolvendo o réu, com base no art. 386, III, CPP.

DADO e PASSADO, nesta cidade de Vitória aos 11 dias do mês de março do ano de 2008. Eu, _____, Andresa Farias, Chefe de Cartório, o digitei e subscrevi.

Roberto Da Fonseca Araújo
Juiz Eleitoral da 1ª Zona/ES
Protocolo 13349

JUIZ DA 1ª ZONA ELEITORAL
VITÓRIA/ES

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Nº04/2008

Carta de Ordem 001/08
(Processo TRE/ES nº539 - classe 18)

O Excelentíssimo Senhor Dr. **ROBERTO DA FONSECA ARAÚJO**, MM. Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Vitória, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da Lei, etc...

Pelo presente edital INTIMA o Diretório Regional do Partido Popular Socialista do Estado do Espírito Santo (PPS), na pessoa de seu procurador Dr. GUSTAVO MAURO NOBRE, OAB/ES 12.976, os requeridos, Mário Gonçalves de Souza, Márcio José de Melo Chierici e Angela Maria Henriques, o Partido Socialista Brasileiro (PSB) e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) do Município de Apicá, na pessoa de seu advogado Dr. ROSSINI DE OLIVEIRA TAVARES, OAB/RJ 111.759, do despacho proferido nos autos da Carta de Ordem expedida na Ação de Decretação de Perda do Cargo eletivo (Processo nº539 - classe 18), que designou para o dia 17 de março de 2008, às 14:00 horas, a audiência de oitiva da testemunha

Antônio Ribeiro Granja, a ser realizada na Sala de Audiências do Cartório Eleitoral da 1ª Zona de Vitória, localizado no Fórum Muniz Freire, 3ª andar - Rua Muniz Freire, Centro, Vitória/ES, devendo ressaltar que, na forma da Resolução TSE 22.610/07, é de responsabilidade das referidas partes a condução das testemunhas ao local da audiência, independentemente de intimação.

DADO e PASSADO, nesta cidade de Vitória aos 11 dias do mês de março do ano de 2008. Eu, _____, Andresa Farias, Chefe de Cartório, o digitei e subscrevi.

Roberto Da Fonseca Araújo
Juiz Eleitoral da 1ª Zona/ES
Protocolo 13354

JUIZ DA 24ª ZONA ELEITORAL -
GUARAPARI/ES
PORTARIA n.º 01/2008

O EXMO. DR. PEDRO BENEDITO ALVES SANT'ANA, MM Juiz Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a Resolução do TRE-ES nº 680/2007, publicada no Diário Oficial em 04/12/2007, que dispõe sobre o reembolso aos oficiais de justiça "ad hoc" designados pelos juízes das zonas eleitorais para o cumprimento de mandados da justiça eleitoral.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade dessa zona ter disponíveis oficiais de justiça para cumprimento de mandados de natureza eleitoral.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os oficiais de justiça abaixo relacionados, servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, lotados na comarca de Guarapari, por período indeterminado, para desempenharem tal função perante esta zona:

1º CARLOS CÉSAR DA SILVA PAIVA - matrícula 35077-60

1º MARCUS CARLOS DE SOUZA - matrícula 29548-60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo desde logo seus efeitos.

Art. 3º - Afixe-se cópia desta no átrio do Cartório Eleitoral.
Registre-se.

Cumpra-se.

Dada e passada nesta 24ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, aos 11 dias de março de 2008. Eu, _____, Alexandre José Gonçalves de Medeiros, Chefe de Cartório Eleitoral que a digitei, conferi e subscrevi.

Pedro Benedito Alves Sant'Ana
Juiz Eleitoral

Protocolo 13359